



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica autorizada a abertura na Contadoria Municipal, de um crédito adicional especial no importe de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), destinados a suportar despesas com a locação de imóvel para o CRAS sob a seguinte classificação:

02		PODER EXECUTIVO	Valor R\$
02.09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02		F.M.A.S ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
		08.244.0801.2535.0000 – MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. – GESTÃO SUAS	
	Fonte 05	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.800,00
TOTAL			10.800,00

ARTIGO 2º- Para a cobertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí, 30 de maio de 2025.

EDER CARLOS
FOGACA DA
CRUZ:14506312821

Assinado de forma digital por
EDER CARLOS FOGACA DA
CRUZ:14506312821
Dados: 2025.05.30 14:38:40
-03'00'

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de Lei obter a autorização necessária para abertura de crédito adicional especial para suportar despesas com a locação de imóvel para instalação do CRAS no período de reforma do prédio próprio.

Prefeitura Municipal de Taguaí, 30 de maio de 2025.

EDER CARLOS
FOGACA DA
CRUZ:14506312821

Assinado de forma digital
por EDER CARLOS FOGACA
DA CRUZ:14506312821
Dados: 2025.05.30 14:39:00
-03'00'

EDER CARLOS FOGAÇA DE CRUZ

Prefeito Municipal